



SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	9
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	10
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	10
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..	10
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	14

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 495, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de RAIANE SILVA MORCELAI, do cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, matrícula nº 413044144, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 6 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 496, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2021040572,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de MARLON NOGUEIRA GOULART, do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, matrícula nº 413041495, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 497, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado DANIEL CAIO LEMOS PENNO do cargo de Assessor de TI de Suporte e Manutenção - DAS-5, da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 31 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

Processo: 2021025062

Espécie: Locação de Equipamentos Fotográficos

Contratante: Secretaria Municipal de Comunicação

Contratada: Nerivan Damasceno de Souza

Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos fotográficos.

Valor Total: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)

Base Legal: Processo nº 2021025062 e Lei nº 8.666/1993.

Recursos: A despesa com a execução do objeto deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária consignada: Unidade Gestora: 5600, Classificação Orçamentária: 24.122.1138.4501, Natureza de Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recursos: 001000103, consignados no orçamento do município.

Vigência: O presente contrato terá início a partir de assinatura com vigência até 31/12 adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Data da assinatura: 05 de julho de 2021.

Signatários: Por um lado, Secretaria Municipal de Comunicação (Secom), inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0012-38, Inscrição Municipal Nº 2440075, Telefone (063) 3212-7621, sediada na Quadra 104 Norte, Av. Juscelino Kubitschek, Lote 28-A, 1º andar, plano diretor norte, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado (a) pelo (a) Sr (a) Ivonete Pereira Motta, CPF nº 342.416.201-91, residente e domiciliado (a) nesta cidade, de acordo com a competência prevista no art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município do ato nº 699 - NM, de 18 de outubro de 2019, publicada no diário oficial do município, e a empresa Nerivan Damasceno de Souza, CNPJ 27.306.261/0001-90, estabelecida na Quadra 108 Sul Alameda 02 Lote 10, Palmas - Tocantins, neste ato representada, por Nerivan Damasceno de Souza, portador do RG nº 110.383 SSP/TO e CPF Nº 039.053.253-30, doravante denominada CONTRATADA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 396/GAB/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 371/GAB/SEPLAD, de 18 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.764, em 24 de junho de 2021, conforme especificado abaixo;

Onde-se lê:

“Art. 1º CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora MICALINE NEJAIM DE LIM [...]”

Leia-se:

“Art. 1º CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora MICALINE NEJAIM DE LIMA [...]”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de junho de 2021.

Eron Bringel Coelho

Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: NÚVIO NUNES

PROCESSO: 2021003007

MATRÍCULA: 157331

CARGO: Motorista

ÓRGÃO: Casa Civil do Município de Palmas

ASSUNTO: Gratificação por Titularidade

DESPACHO Nº 89/2021/GAB/SEPLAD

Com fulcro no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Quadro Geral do Município de Palmas, Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, considerando a análise e manifestação desfavorável dos membros da Comissão de Análise de Títulos para concessão do pleito através do Parecer Técnico nº 15/DGP/SEPLAD de 08 de fevereiro de 2021, RESOLVEMOS INDEFERIR O REQUERIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE.

Palmas, 28 de junho de 2021.

Francisco Almeida Costa

Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho

Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 087 DCG/GAB/SEFIN, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - INTERINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu art. 38, §2º e art. 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação dos gestores e fiscais de contratos de despesas centralizadas e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes dos contratos, referente ao Processo Nº 2020056786, firmado entre o Município de Palmas e as empresas COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, F C COMERCIAL ME empresa privada, inscrita sob o CNPJ Nº 22.906.038/0001-60, 33.830.168/0001-83, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de material de limpeza, higiene, copa e cozinha.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Ariana Naira Gomes de Lima	413034612
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes	413019012

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados a Secretaria Municipal da Habitação, com o encargo de Fiscal e Suplentes dos contratos, , referente ao Processo Nº 2020056786, firmado entre o Município de Palmas e as

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

empresas COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, F C COMERCIAL ME empresa privada, inscrita sob o CNPJ Nº 22.906.038/0001-60, 33.830.168/0001-83, respectivamente, que diz respeito a contratação de Empresas especializadas no fornecimento de material de limpeza, higiene, copa e cozinha.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Izabella Rodrigues Coimbra	413043275
SUPLENTE	Juliana Menelik Costa	139841

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos instrumentos contratuais citados nos arts. 1º e 3º, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - INTERINO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças – Interino
ATO Nº 478 - DSG

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2021

PROCESSO Nº: 2020056786
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Habitação.
VALOR TOTAL: R\$ 487,80 (quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)
RECURSOS: Secretaria Municipal da Habitação – 16.122.1151.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20211509, Notas de empenho nº 12689 e 12690.
BASE LEGAL: Parecer nº 360/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de finanças - Interino, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 – SSP/TO e CPF sob nº 626.502.111-72 e a Empresa COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.906.038/0001-60, neste ato representada, por GABRIEL TEIXEIRA VIANA, portador do RG nº MG 13423173 SSP/MG, CPF/MF nº 082.361.706-83.

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/2021

PROCESSO Nº: 2020056786
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: FC COMERCIAL ME
OBJETO: Contratação de empresa especializadas no fornecimento de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Habitação.
VALOR TOTAL: R\$ 10.573,31 (dez mil e quinhentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)
RECURSOS: Secretaria Municipal da Habitação – 16.122.1151.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101, Ficha: 20211509, Notas de empenho nº 12691, 12692, 12693, 12694, 12696, 12702 e 12703.
BASE LEGAL: Parecer nº 360/2020 – SUAD/PGM, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de finanças - Interino, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 – SSP/TO e CPF sob nº 626.502.111-72 e a Empresa FC COMERCIAL ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.830.168/0001-83, neste ato representada, por BISMARCK ALMEIDA SANTOS, portador do RG nº 1066408 SSP/TO, CPF/MF nº 035.966.381-86.
VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 19 de julho de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 033/2021, cujo o objeto é contratação de empresa para recarga de botijão de gás com capacidade para 45 kg, para a unidade de Alimentação e Nutrição da Diretoria de Média e Alta Complexidade, instruído no processo nº 2021025042, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas, TO 02 de julho 2021.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0165, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2021,

Processo nº 2021035867, firmado com a empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.344.898/0001-95, cujo objeto é a instalação de reservatório metálico de 10.000 litros na E.M Darcy Ribeiro, localizada na 904 Sul, QI 13/14, Al. 01, 06, 07 e 12, Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Roberta Maria Pereira Castro	54211/D-TO	413042892
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2021.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0178, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 12/2021, Processo nº 2021012974, firmado com a empresa SÉRGIO DE GÔES MONTEIRO FILHO, inscrita no CNPJ nº 05.400.193/0001-91, cujo objeto é a aquisição de projetos complementares da E.M Lúcia Sales Pereira Ramos, localizada na QD T.22, Rua LO 05, APM 37, Setor Taquari, Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91
SUPLENTE	Roberta Maria Pereira Castro	54211/D-TO	413042892

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº179, 01 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE – ETI Daniel Batista	2021041923	44.50.51	R\$ 22.936,68
2	ACE – ETI Luiz Gonzaga	2021041919	44.50.51	R\$ 26.424,16
3	CMEI Mathheus Henrique de Castro dos Santos	2021041920	33.50.39	R\$ 36.920,24
4	CMEI Cantiga de Ninar	2021041921	33.50.39	R\$ 11.307,49
				R\$ 97.588,57

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 e 12.361.1109.3061 Natureza de Despesa: 44.50.51 e 33.50.39 Fontes: 002000361, 002000365, 003000365, 003030361 e 003090040, 001000020.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao um dia do mês de julho de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral professora Sueli Pereira de Almeida Reche, torna público, para conhecimento de interessados, que os agricultores AGENILDO SILVA LIMA DE. OLIVEIRA, CPF

912.662.750-91; com o valor global de R\$ 8.859,90 (oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), a agricultora LAECI CALDEIRA COSTA; CPF 219.322.391-20; com o valor global de R\$ 4.771,50 (quatro mil setecentos e setenta e um real e cinquenta centavos), foram julgada como vencedoras do Processo nº 2021013273, com o valor total de R\$ 13.631,40 (treze mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos), tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentício provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 05 de julho de 2021.

Jales Lima da Silveira Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

A Comissão de Chamada Publica, da ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar, torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS/TO - ASPROAGRO, R\$ 11.341,00 (onze mil trezentos e quarenta e um reais), foi julgada como vencedora do processo nº 2020062625, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 05 de Julho de 2021.

Dinameire Cerqueira Serpa da Silva
Secretaria da Comissão de Chamada Publica

REAVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 002/2021

A ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 21 de julho de 2021, na Sala da Direção da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Localizado no endereço Quadra 407 Norte, Alameda 08, nº02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Processo n.º2021036517. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos Interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, no endereço acima citado, no horário de 12h00min as 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-3050.

Palmas/TO, 05 de julho de 2021.

Ana Barbosa Evangelista
Presidente da Comissão de Licitação

1º REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº002/2021

A ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min horas do dia 27 de julho de 2021, na Sala da Direção na Escola Municipal Monteiro Lobato, localizado no endereço 1.006 Sul, APM 16 Alameda 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monteiro Lobato, Processo nº 2021035807. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Monteiro Lobato, no endereço acima citado, no horário de 12h às 18h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5375 ou (63) 98456-5665.

Palmas/TO, 05 de julho de 2021.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A ACCEI do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar

às 14 horas do dia 21 de Julho de 2021, na Sala dos professores no CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, localizado no endereço Rua Perimetral 2, APM 03, Jardim Aurenny II, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, processo nº 2021036917. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, no endereço acima citado, no horário de 08h00minh as 12h00minh e das 13h30h às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3218-5595 / 9 9266-4410.

Palmas, 05 de Julho de 2021.

Danilo Barbosa Santana
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h00min, do dia 27 de Julho de 2021, na Sala dos Professores no CMEI Contos de Fada, localizado no endereço Quadra 605 norte, Alameda 11, APM 02, Bairro - Plano Diretor Norte, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Contos de Fada, Processo nº 2021036317. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no CMEI Contos de Fada, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3224-5003 / 99217-4445.

Palmas/TO, 05 de Julho de 2021.

Francisca Maria Costa Braga Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A ACCEI do CMEI Chapeuzinho Vermelho por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14 horas, do dia 22 de julho 2021, na Sala da direção no CMEI Chapeuzinho Vermelho, localizado no endereço 607 Norte, APM 39/40 Alameda 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Chapeuzinho Vermelho, Processo nº 2021038130. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no CMEI Chapeuzinho Vermelho, no endereço acima citado, no horário de 08 h às 12 h e das 14 horas às 18 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3225-3431.

Palmas/TO, 05 de julho de 2021.

Marina Ribeiro Morais
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h00min do dia 22 de julho de 2021, na Sala dos Professores na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, localizado no endereço Av. Francisco Galvão da Cruz, S/n, Qd 49, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a reforma do reservatório metálico para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, Processo n.º 2021035490. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, no endereço acima citado, no horário das 12h às 18h, em dias úteis.

Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3571-1499, (063) 98468-7594 ou no e-mail (financeiro.luizrodrigues@gmail.com).

Palmas/TO, 05 de julho de 2021.

Antonio Pinheiro Alves do Carmo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 22 de julho de 2021, na Sala dos Professores da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, localizado no endereço Av. Francisco Galvão da Cruz, Quadra 49, S/N, Taquaralto, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, Processo n.º 2021035814. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, no endereço acima citado, no horário das 12h às 18h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3571-1499, (063) 98468-7594 ou no e-mail financeiro.luizrodrigues@gmail.com.

Palmas/TO, 05 de julho de 2021.

Antônio Pinheiro Alves do Carmo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 21 de julho de 2021, na sala da direção da Escola Municipal Paulo Freire, localizado no endereço Quadra 305 Norte, Rua 38, APM 11, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Paulo Freire, Processo n.º 2021035882. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Paulo Freire, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 12h00min às 18h00min, em dias úteis, ou por e-mail. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 99281-0821 // 99281 9262 e ou através do e-mail paulofreirepalmas@hotmail.com.

Palmas/TO, 05 de julho de 2021.

Neusa de Souza Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h00min h, do dia 22 de Julho de 2021, na Sala dos Professores no CMEI Criança Feliz, localizado no endereço Rua SF 26, APM 02 e 03, Setor Santa Fé, Taquaralto, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Criança Feliz, Processo nº 2021036947. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no CMEI Criança Feliz, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3225-3104 / 98422-2904.

Palmas/TO, 05 de Julho de 2021.

Márcia de Melo Tavares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 21 de Julho de 2021, na Sala do Financeiro no CMEI Cantinho da Alegria, localizado no endereço Avenida Taquari Rua 07 APM 04 Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Gênero alimentício para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Cantinho da Alegria, Processo n.º 2021036573. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior á data da sessão de Licitação no CMEI Cantinho da Alegria, no endereço acima citado, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3015-1010.

Palmas/TO, 05 de Julho de 2021.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 21 de julho de 2021, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, localizado no endereço Quadra 603 Sul, APM 10 Alameda 02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Tempo Integral Olga Benário, Processo n.º 2021035824. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no endereço acima citado, no horário de 12h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3322-5972 / 99968-1479 ou via e-mail olgabenariofinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 05 de julho de 2021.

Venicius Rodrigues de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Margarida Lemos Gonçalves - Lago Sul por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 16 horas do dia 21 de julho de 2021, na Sala da coordenação financeira da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul localizado no endereço Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Margarida Lemos Gonçalves (Lago Sul) Processo n.º 2021037471. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Margarida Lemos Gonçalves (Lago Sul), no endereço acima citado, no horário de 08h00 as 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3214-8462/ 99283-0006 ou pelo e-mail. etilagosl.financeiro@gmail.com.

Palmas/TO, 05 de julho de 2021.

Maria Lucia Vieira de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16 horas do dia 20 de julho de 2021, na Sala da coordenação financeira da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva localizado no

endereço Rua SF 11, APM 7, Setor Santa Fé 2ª etapa, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 007/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva Processo n.º 2021037087. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3015-6950/ 99283-0006/ 99211-5287 ou pelo e-mail. eticarolinefinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 05 de julho de 2021.

Eliane Oliveira Santos Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

A ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 28 de julho de 2021, na Sala da Direção na Escola Municipal Monteiro Lobato, localizado no endereço 1.006 Sul, APM 16 Alameda 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 007/2020, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, objetivando a Execução de Serviços e Instalação do Reservatório Metálico de 15.000 litros, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monteiro Lobato, Processo n.º 2020039100. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Monteiro Lobato, no endereço acima citado, no horário das 12h às 18h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5375 ou (63)98456-5665.

Palmas/TO, 05 de julho de 2021.

Maria Benice Pacheco Azevedo.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

A ACCEI do CMEI Sonho de Criança, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria Nº 002, De 07 De Janeiro De 2021, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 002/2021, Processo nº 2021036882, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009. Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 21 de Julho de 2021, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no CMEI Sonho de Criança situado na Rua MS 22, APM 128, Quadra 68 A, Morada do Sol I, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 22 de Julho de 2021, às 16h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-6071.

Palmas/TO, 05 de Julho de 2021.

Maria da Conceição Costa Fernandes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 2020062418
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber
CONTRATADA: Djalma Alves da Silva
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 6.053,40 (seis mil e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005,

Resoluções CD/FNDE nº 026/2013 e 004/2015, Processo nº 2020062418.

RECURSOS: Funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de despesa: 33.50.30 e 33.50.32; Fonte de recursos: 0010 e 0202; 020200777 e 020290777.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, por sua representante legal a Sra. Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Djalma Alves da Silva, inscrito no CPF nº 212.761.531-04.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 2020062418
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber
CONTRATADA: Manoel da Costa Arruda
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 6.053,40 (seis mil e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resoluções CD/FNDE nº 026/2013 e 004/2015, Processo nº 2020062418.
RECURSOS: Funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de despesa: 33.50.30 e 33.50.32; Fonte de recursos: 0010 e 0202; 020200777 e 020290777.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, por sua representante legal a Sra. Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Manoel da Costa Arruda, inscrito no CPF nº 229.078.231-91.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº 2020062418
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber
CONTRATADA: Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas/TO - AGROP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 8.843,40 (oito mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resoluções CD/FNDE nº 026/2013 e 004/2015, Processo nº 2020062418.
RECURSOS: Funcional programática: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de despesa: 33.50.30 e 33.50.32; Fonte de recursos: 0010 e 0202; 020200777 e 020290777.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, por sua representante legal a Srª. Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lopes Rodrigues, inscrito no CPF nº 041.991.471-44 e portador do RG nº 921.185 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021

PROCESSO Nº 2021013273.
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ETI PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE

CONTRATADA: AGENILDO SILVA DE LIMA OLIVEIRA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL R\$ 8.859,90 (oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, e Processo nº 2021013273.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZAS DE DESPESAS: 3.3.50.30, FONTES: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2021
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por seu representante legal o Sr. Victor Alex Lima Fonseca, inscrito no CPF nº 912.622.750-91 e portador do RG nº 1061561062 SJS/RS. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Agenildo Silva De Lima Oliveira, inscrito no CPF nº 912.662.750-91.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021

PROCESSO Nº 2021013273
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ETI PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE
 CONTRATADA: LAECI CALDEIRA COSTA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 4.771,50 (quatro mil setecentos e setenta e um real e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, e Processo nº 2021013273.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZAS DE DESPESAS: 3.3.50.30, FONTES: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
 DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2021
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por seu representante legal o Sr. Victor Alex Lima Fonseca, inscrito no CPF nº 912.622.750-91 e portador do RG nº 1061561062 SJS/RS. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Laeci Caldeira Costa, inscrito no CPF nº 219.322.391-20.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO Nº: 2020061981
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO.
 CONTRATADA: Djalma Alves da Silva.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.193,97 (três mil cento e noventa e três reais e noventa e sete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018007116.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.43, FONTE: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante legal a Sra. Maria da Conceição Lopes Santana, Diretora da Unidade Executora, CPF: 893.982.541-15 e RG sob o nº 279.276 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: DJALMA ALVES DA SILVA, inscrita na DAP nº SDW0397705751001603201105, inscrito no CPF nº 212.761.531-04 e portadora do RG nº 1003558 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

PROCESSO Nº: 2020061981
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO.
 CONTRATADA: Heliomar Alves Arruda.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.193,96 (três mil cento e noventa e três reais e noventa e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018007116.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.43, FONTE: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante a Sra. Maria da Conceição Lopes Santana, Diretora da Unidade Executora, CPF: 893.982.541-15 e RG sob o nº 279.276 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: HELIOMAR ALVES ARRUDA, inscrito na DAP nº SDW0924360301972611190926, inscrito no CPF nº 924.360.301-97 e portador RG nº 475246 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO Nº: 2020061981
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO.
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.412,90 (oito mil quatrocentos e doze reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018007116.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.43, FONTE: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante a Sra. Maria da Conceição Lopes Santana, Diretora da Unidade Executora, CPF: 893.982.541-15 e RG sob o nº 279.276 SSP/TO. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20748426/0001-35, por meio de seu representante legal a Srª. Maria do Carmo Correia Martins, inscrito no CPF nº 355.730.582.15 e RG nº 1.592.104 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011//2021

PROCESSO Nº: 2020061981
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO.
 CONTRATADA: Waldemir Martins de Sousa Júnior
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.284,00 (nove mil e duzentos e oitenta e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2018007116.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.43, FONTE: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante a Sra. Maria da Conceição Lopes Santana, Diretora da Unidade Executora, CPF: 893.982.541-15 e RG sob o nº 279.276 SSP/TO. GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: IDEVALDO JOSÉ DUARTE, inscrito na DAP nº SDW0212068481203008190841, inscrito no CPF nº 212.068.481-20 e RG nº 1083890 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2021

PROCESSO Nº: 2020061435
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 17.523,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte e três reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020061435.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30;33.50.43 FONTE: 0010 e 0020

VIGÊNCIA: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. FERNANDO OSÓRIO PEREIRA, inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS / APRAFEP - TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio da sua representante legal a Sra. Elisângela Dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302464 SSP/TO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GAB/SEDEM/ Nº 024, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a dispensa de licitação para locação de imóvel para atender estrutura administrativa da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº 323- DSG - de 14 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a documentação que instrui os autos do processo administrativo nº 2021015283, que comprova a dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE Nº 532/2021/SETCI/CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município, em cumprimento ao artigo 59 do DECRETO MUNICIPAL nº 1.03 de 29 de maio de 2015, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o Parecer PGM nº 505/2021-SUAD/PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, em cumprimento ao art. 61, inciso II do DECRETO MUNICIPAL nº 1.031 de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, com base no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitação visando a locação de Imóvel, prédio Comercial, situado na Quadra ACNE 01, rua NE-01, Conjunto 1, lote 31, pavimento Térreo, em Palmas/TO. Com área de aproximadamente 540m², 2 WC sociais e demais compartimentos para atender sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à ACÁCIA FRANCO PINTO, inscrita no CPF nº 692.152.601-10, RG Nº 3.165.735 SSP/DF, domiciliada em Brasília/DF, na rua 18 sul, lotes 9/11, residencial Saint Moritz, apartamento 601 B, Aguas Clara, CEP 71940-540, perfazendo um valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensal pelo período de 36 (trinta e seis) meses, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: UG: 2600 Funcional Programática: 2600.04.122.1128.4501, Natureza da Despesa: 33.90.36, Fonte de Recursos: 001000103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 19 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jader
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
ATO Nº 323 - DSG.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO, Nº 002 DE 24 DE JUNHO DE 2021

Aprova a Prestação de Contas dos Recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Tocantins, no ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Palmas - TO, após deliberação dos(as) conselheiros(as) na 312ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de junho de 2021, na sala virtual de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº 12.435 de 06 de julho de 2011 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

CONSIDERANDO a Lei Federal de nº 4.320 de 17 de março de 1964 que trata das Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

CONSIDERANDO o Decreto de nº 7.788 de 15 de agosto de 2012 que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social instituído pela Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº 12.435 de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do ano de 2020 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Tocantins, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Palmas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palmas - TO, 24 de junho de 2021.

FRANCISCA FERREIRA DA PAZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Palmas-TO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 31/2021 - DGT/SESMU, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Retifica portaria que estabelece normas para a realização de vistoria e atualização cadastral do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 26/2021 - DGT/SESMU, DE 24 DE JUNHO DE 2021, publicada no DOMP Nº 2.766, de 28 de junho de 2021, que estabelece normas para a realização de vistoria e atualização cadastral do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI.

Onde se lê:

Art. 4º
...
II – CRISTIANO DA MOTA

Leia-se:

Art. 4º

...

III – CRISTIANO ALMEIDA DA MOTA

e;

Onde se lê:

Art. 5º Os veículos deverão ser da cor PRATA, estar equipados com o luminoso com a palavra "TÁXI" e caracterizados com a logo "TAXI PALMAS" e número da permissão, afixados nas portas dianteiras e, somente a numeração na parte traseira do veículo e à esquerda, conforme ANEXO I.

§1º. As logomarcas de sindicatos, cooperativas ou telefones relativos aos serviços de táxi, poderão estar afixados nas portas traseiras.

Leia-se:

Art. 5º Os veículos deverão ser da cor PRATA, estar equipados com o luminoso com a palavra "TÁXI" e caracterizados somente com a logo "TAXI PALMAS" e o número da permissão, afixados nas portas dianteiras e, somente a numeração na tampa do porta-malas, mais à esquerda, conforme ANEXO I.

§1º. As logomarcas de sindicatos, cooperativas, associações e telefones relativos aos serviços de táxi, poderão estar afixados nas portas traseiras laterais, conforme ANEXO I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIDES PEREIRA MACHADO
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, por meio de Comissão de Seleção instituída pela Portaria INST/FESP Nº 31, de 27 de abril de 2021, no uso das atribuições e em conformidade com a Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde e Resolução/CNRM nº 02, de 07 de julho de 2005, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Comissão Nacional de Residência Médica, estabelecendo os requisitos mínimos dos Programas; torna pública a convocação dos candidatos aprovados para entrega de documentação e assinatura do Termo de Adesão ao PET-Palmas, das 13h às 19h, seguindo as demais orientações que constam no item 12 do Edital (disponíveis no site <https://www.palmas.to.gov.br/portal/orgaos/fundacao-escola-de-saude-publica/44/>).

Nº VAGA	DESCRIÇÃO DA VAGA	CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
45	TERRITÓRIO XAMBICA – EXTERNO – MEDICINA MFC	RAISSA NUNES BEZERRA DE SÁ	6,30	CONVOCADO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre
Matrícula nº 306631
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria INST/FESP Nº 31, de 27 de abril de 2021

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/GAB/FMA Nº 13/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei Municipal nº 1.954/ 2013 e o ATO Nº 085 - DSG, de 03 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 24 (vinte e quatro) dias de férias a servidora DELIA MOURA LINHARES Matrícula Funcional 259631, a partir do dia 05/07/2021 à 28/07/2021, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, interrompidas por meio da Portaria nº 18/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.576, de 16 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, ao 01 dias do mês de julho de 2021.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Presidente Interino da Fundação Municipal
de Meio Ambiente de Palmas

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 03, DE 03 DE MAIO DE 2021. (*)

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 14 a 16 da Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2021, no âmbito desta Agência de Regulação, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO WALACE DE LIMA
Presidente da Agência de Regulação, Controle
e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 03, DE 03 DE MAIO DE 2021.

	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
Responsável pelo setor de Planejamento e Orçamento	Titular: Jackeliny Rubia Marques	15.332-1	Diretora Administrativa
	Suplente: Odenilson dos Santos	413036363	Diretor de Finanças

Responsável pelo Setor Financeiro	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Jackeliney Rubia Marques	15.332-1	Diretora Administrativa
	Suplente: Odenilson dos Santos	413036363	Diretor de Finanças

Programa Temático				
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
	Regular, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços de interesse público de titularidade do município, bem como orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços nas relações de consumo.	Titular: Jackeliney Rubia Marques	15.332-1	Diretora Administrativa
		Suplente: Odenilson dos Santos	413036363	Diretor Financeiro

Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
3102	Realização de Concurso Público para ARP	Titular: Jackeliney Rubia Marques	15.332-1	Diretora	Diretoria Administrativa
		Suplente: Denise Gomes Dourado	413023948	Diretora	Diretoria de Regulação e Fiscalização
4438	Execução da regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos.	Titular: Denise Gomes Dourado	413.038.634	Diretora	Diretoria de Regulação e Fiscalização
		Suplente: Karina Perdigão Cavalcante Pessoa	413023948	Engenheira	Diretoria de Regulação e Fiscalização
3112	Implementação da Fiscalização do Transporte pela ARP	Titular: Karina Perdigão Cavalcante Pessoa	413023948	Engenheira	Diretoria de Regulação e Fiscalização
		Suplente: Ronaldo Viana Costa	413033790	Gerente	Gerência de Cálculo e Pesquisa
3155	Estruturação do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor no âmbito Municipal.	Titular: Dulcécio Stival	413032453	Secretário-Executivo	Secretaria-Executiva de Defesa do Consumidor
		Suplente: Aline Vaz de Mello Timponi Dias	413.041.827	Superintendente	Superintendência do Procon

Programa Gestão					
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
	Manutenção de recursos humanos	Titular: Jackeliney Rubia Marques	15.332-1	Diretora	Diretoria Administrativa
		Suplente: Odenilson dos Santos	413.036.363	Diretor	Diretor de Finanças
4001	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Jackeliney Rubia Marques	15.332-1	Diretora	Diretoria Administrativa
		Suplente: Odenilson dos Santos	413036363	Diretor	Diretor de Finanças

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.733, de 6 de maio de 2021, pag. 17, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 06 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para a acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 03/2021, referente ao Processo Nº 2021040548, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, e a Empresa GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.395.580/0001-04, que diz respeito a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos para atender a ARP.

Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas		
Servidores	Matrícula	
TITULAR	GERCIO DA SILVA MARQUES FILHO	413043782
SUPLENTE	MORISDANT DA SILVA SABOIA	413037978

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ARP, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

MARLEO WALACE DE LIMA
Presidente da Agência de Regulação, Controle e
Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas

PORTARIA Nº 07 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 02/2021, referente ao Processo Nº 2021040548, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, e a Empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.444.658/0001-80, que diz respeito a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos para atender a ARP.

Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas		
Servidores		Matrícula
TITULAR	GERCIO DA SILVA MARQUES FILHO	413043782
SUPLENTE	MORISDANT DA SILVA SABOIA	413037978

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ARP, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

MARLEO WALACE DE LIMA
Presidente da Agência de Regulação, Controle e
Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas

PORTARIA Nº 08 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 01/2021, referente ao Processo Nº 2021029534, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, e a Empresa G B ALVES LIMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.115.720/0001-11, que diz respeito a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de segurança e prevenção ao COVID-19, para atender a ARP.

Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas		
Servidores		Matrícula
TITULAR	GERCIO DA SILVA MARQUES FILHO	413043782
SUPLENTE	ESMERALDA NEIVA MISTERDÃO	413038280

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ARP, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

MARLEO WALACE DE LIMA
Presidente da Agência de Regulação, Controle e
Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE PROTEÇÃO AO COVID 19, FIRMADO ENTRE AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS (ARP) E A EMPRESA G B ALVES LIMA LTDA.

ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e produtos de proteção ao covid 19.

PROCESSO Nº: 2021029534.

COOPERADORES: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas (ARP), e a Empresa G B ALVES LIMA LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e produtos de proteção ao covid 19 para atender a ARP, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Termo de Referência nº 01/2021 (fls. 31/33), no valor de R\$ 9.764,00 (nove mil setecentos e sessenta e quatro reais).

BASE LEGAL: Lei nº art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas (ARP), pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal em regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 27.366.575/00001-89, com sede na 104 sul Avenida JK, Conj. 01, NS 02, Lt. 33, 2ª Andar – Plano Diretor Sul, Cep: 77.020.012, Palmas/TO, e-mail: arp@palmas.to.gov.br, neste ato representado por seu Presidente MARCELO WALACE DE LIMA, bem como da empresa G B ALVES LIMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.115.720/0001-11, com sede na Q. 104 norte, Rua SE 1, S/n, Lote 26, Sala 102, Palmas – TO, neste ato representada pelo seu sócio administrador GRAUZIELLY BATISTA ALVES LIMA, cujo o objetivo é a contratação de empresa especializada no fornecimento de de materiais e produtos de proteção ao covid 19 para atender as demandas dos servidores desta Autarquia.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS, FIRMADO ENTRE AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS (ARP) E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-EPP.

ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos.

PROCESSO Nº: 2021040548.

COOPERADORES: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas (ARP), e a Empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-EP.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos para atender a ARP, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, no valor de R\$ 1.519,20 (um mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos), conforme o Termo de Referência nº 02/2021 (fls. 05/07).

BASE LEGAL: O fornecimento do objeto deste Contrato foi realizado por meio de procedimento licitatório, de acordo com o disposto no art. 1º e parágrafo único e art. 2º parágrafo 1º da Lei nº. 10.520/2002, sob a modalidade Pregão, na forma presencial, conforme Edital e Processo Administrativo acima citados.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas (ARP), pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal em regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 27.366.575/00001-89, com sede na Quadra 104 sul Avenida JK, Conj. 01, NS 02, Lt. 33, 2ª Andar – Plano Diretor Sul, Cep: 77.020.012, Palmas/TO, e-mail: arp@palmas.to.gov.br, neste ato representado por seu Presidente MARCELO WALACE DE LIMA, bem como da empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.444.658/0001-80, com sede na Quadra 104 Norte, Av. LO 02 Conj. 01 Lote 26 nº 17, Palmas – TO, neste ato representada pelo seu sócio administrador LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, cujo o objetivo é a Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos para atender as demandas dos servidores desta Autarquia.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS, FIRMADO ENTRE AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS (ARP) E A EMPRESA GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI.

ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos.

PROCESSO Nº: 2021040548.

COOPERADORES: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas (ARP), e a Empresa GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos para atender a ARP, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, no valor de R\$ 3.492,70 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos), conforme o Termo de Referência nº 02/2021 (fls. 05/07).

BASE LEGAL: O fornecimento do objeto deste Contrato foi realizado por meio de procedimento licitatório, de acordo com o disposto no art. 1º e parágrafo único e art. 2º parágrafo 1º da Lei nº. 10.520/2002, sob a modalidade Pregão, na forma presencial, conforme Edital e Processo Administrativo acima citados.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas (ARP), pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal em regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 27.366.575/00001-89, com sede na 104 sul Avenida JK, Conj. 01, NS 02, Lt. 33, 2ª Andar – Plano Diretor Sul, Cep: 77.020.012, Palmas/TO, e-mail: arp@palmas.to.gov.br, neste ato representado por seu Presidente MARCELO WALACE DE LIMA, bem como da empresa GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.395.580/0001-04, com sede na Quadra 104 sul, Rua SE 9, Lote 30, sala 02, CEP: 77020-024, Palmas – TO, neste ato representada pelo seu sócio administrador LUCIANO ALVES DA SILVA, cujo o objetivo é a Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos para atender as demandas dos servidores desta Autarquia.

PROCON PALMAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

F. A.: 17.002.001.19-0002995
 Consumidor: FÉLIX DOS SANTOS MARQUES
 Fornecedor: LUCIMARA APARECIDA PEREIRA GARCIA

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a Senhora LUCIMARA PEREIRA GARCIA – (CPF 307.891.598-05) para apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 02 de julho de 2021

Procon Municipal de Palmas

EXTRATOS DE DECISÕES DE SEGUNDA INSTÂNCIA**NOTIFICAÇÃO Nº 19/2021**

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, por meio da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON /PALMAS, serve-se da oportunidade para notificar/intimar a Fornecedor Saneatins quanto ao julgamento do recurso administrativo Ex-Ofício proferido nos autos nº 17.002.001.19-0002399.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.19-0002399
 CONSUMIDOR (A): KALINE TEIXEIRA DE PAIVA
 FORNECEDOR (A): COMPANHIA DE SANEAMENTO - SANEATINS

Trata-se de recurso administrativo Ex-Ofício em face de improcedência da reclamação promovida em desfavor da Fornecedor SANEATINS, no termos do julgamento em 1ª instância.

A demanda versa sobre a reclamação da consumidora que relata ter recebido a fatura referente ao mês 09/2019 no valor de R\$263,18 (duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), a qual desconhece consumo irregular que provocasse o aumento, de modo que efetuou testes de vazamento e alega que o consumo permanece normal, conforme outros meses anteriores.

Após a instrução ficou comprovado ausência de legitimidade por parte da reclamante, pois a mesma não apresentou vínculo com o imóvel, como, por exemplo procuração pública, contrato de locação ou de venda, que lhe garantissem legitimidade para abrir a presente reclamação.

Considerando que em razão da reclamação estar eivado pelo relato, e documentação por parte da Consumidora carece de convicção, momento este, de forma equânime não há condições que regularize a responsabilidade legal perante este juízo advir provimento à Consumidora.

O recurso administrativo Ex-Ofício foi conhecido e julgado IMPROCEDENTE em face da Fornecedor Energisa, por não ter conhecimento de prática infrativa por parte da Fornecedor, com conduta prevista na Resolução ARP nº 8 de 09/11/2018, em seu artigo 14 § 3º, I, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls. 32 a 37.

Palmas/TO, 02 de julho de 2021.

Dulcélio Stival

Secretário-Executivo da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO Nº 20/2021

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, por meio da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON /PALMAS, serve-se da oportunidade para notificar/intimar a Fornecedor Energisa quanto ao julgamento do recurso administrativo Ex-Ofício proferido nos autos nº 17.002.002.20-0000361.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.002.20-0000361
 CONSUMIDOR (A): GILBERTO JOÃO DA SILVA
 FORNECEDOR (A): ENERGISA

Trata-se de recurso administrativo Ex-Ofício em face de improcedência da reclamação promovida em desfavor da Fornecedor ENERGISA, no termos do julgamento em 1ª instância. A demanda versa sobre a reclamação do consumidor que relata ter recebido uma fatura exorbitante no mês 01/2020, no valor de R\$750,85 (setecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), sendo que geralmente costuma pagar um valor menor, em volta de R\$100,00 a \$160,00, para tanto ao procurar a fornecedora não objete justificativa sobre o aumento.

Após a instrução restou evidenciado que a fornecedora procedeu de forma correta, fazendo o procedimento previsto diante a situação da leitura de consumo do consumidor. Na referência do mês 01/2020, o faturamento do consumo foi realizado com base na leitura "in loco", fazendo a média dos meses de 11/2019 e 12/2019 e calculando o ajuste do consumo, cobrando o que restou anteriormente de consumo.

Considerando que em razão da reclamação estar eivado pelo relato, e documentação por parte do Consumidor carece de convicção, momento este, de forma equânime não há condições que regularize a responsabilidade legal perante este juízo advir provimento ao Consumidor.

O recurso administrativo Ex-Ofício foi conhecido e julgado IMPROCEDENTE em face da Fornecedor Energisa, por não ter conhecimento de prática infrativa por parte da Fornecedor, com conduta prevista no artigo 86 da Resolução 414/2010 da ANEEL, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls. 46 a 51.

Palmas/TO, 02 de julho de 2021.

Dulcélio Stival

Secretário-Executivo da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa JOELMA GOMES FERREIRA, CNPJ nº 30.920.285/0001-40, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Laboratório Clínico, com endereço na 104 Norte, Lote 27, Rua NE 05, Sala 03, Conjunto 03. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



**DIÁRIO OFICIAL DO
 MUNICÍPIO DE PALMAS**